



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76 | CNPJ SC: 13.738.204/0002-57

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 5ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 007/2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL FÍSICO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (RS)

1. Informações Básicas

Número do processo: 007/2026

2. Descrição da necessidade

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 2021) prevê que o extrato do edital, além de ser publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, também deverá ser publicado em jornal físico de grande circulação. A publicidade dos atos do CRBM-5 é necessária para divulgações de interesse da sociedade e para o cumprimento da obrigatoriedade legal acima descrita. Especialmente a divulgação dos extratos de editais em jornais físicos de grande circulação não apenas atende às exigências legais, mas também garante a eficácia e validade dos atos administrativos, estende a divulgação para além de sítios digitais e amplia a concorrência, garantindo que a contratação ocorra em conformidade com os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3. Justificativa

- 3.1. A publicação de atos de interesse para a sociedade e extratos de editais em jornal físico de grande circulação, se justifica para o cumprimento legal previsto na Lei 14.133, de 2021.
- 3.2. A contratação se justifica devido a necessidade de contratações frequentes de forma a cumprir com o princípio da eficiência.

4. Área Requisitante

Apoio, responsável: Juliana Veiga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 5ª REGIÃO | CRBM-5

Jurisdição: Santa Catarina e Rio Grande do Sul

CNPJ: 13.738.204/0001-76 | CNPJ SC: 13.738.204/0002-57

5. Previsão no Plano de Contratações Anual

Id PCA no PNCP: 13738204000176-0-000002/2026

Data de publicação no PNCP: 28/10/2025

Id do item no PCA: 88

Classe/Grupo: 836 – Serviços de Publicidade

Identificador da futura contratação: 930958-96

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. Tipo do Objeto: serviço.

6.2. Agilidade no atendimento e distribuição dos anúncios.

6.3. Emissão de Nota Fiscal/fatura, conforme a demanda e com detalhamento da publicação solicitada, bem como a discriminação de preço unitário e total.

6.4. Possibilidade de renovação de contratação mediante aditivos a cada 12 (doze) meses.

6.5. Reajuste dos valores com base no índice IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

6.6. Possibilidade de consulta de confirmação de publicação, com a reprodução da(s) página(s) para comprovação da veiculação.

6.7. No dia da publicação a contratada deverá enviar o jornal físico para a sede do CRBM-5, como forma de comprovação da veiculação.

6.8. Entregar serviços de qualidade em concordância com a proposta apresentada.

6.9. Proceder com as publicações de acordo com as necessidades do CRBM-5.

7. Levantamento de mercado

Haja visto tratar se determinação legal (art. 54, §1º, da Lei 14.133, de 2021) e que o fracionamento do objeto não é recomendado, conclui-se que não existem alternativas viáveis no mercado para a execução do serviço.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. Contratação de empresa especializada para publicação de atos oficiais (publicidade legal) em jornal físico de grande circulação no estado do Rio Grande do Sul.

8.2. A contratação será feita Pregão eletrônico utilizando o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços (SRP). A Contratação por SRP justifica-se pelas seguintes estimativas:

8.2.1. Quantidades de publicações dos atos oficiais do CRBM-5 previstos no Plano de Contratações Anual 2026, podendo ser inferiores ou superiores;



- 8.2.2. Prováveis datas de aberturas de processos que podem ocorrer em meses diferentes do previsto;
- 8.3. A contratada deverá ter:
 - 8.3.1. Infraestrutura especializada: Disponibilidade de setor destinado à publicidade legal, com profissionais capacitados em atendimento, mídia e suporte administrativo;
 - 8.3.2. Eficiência operacional: capacidade de atendimento ágil e distribuição eficiente dos anúncios, conforme demanda;
 - 8.3.3. Faturamento adequado: meios para emissão de notas fiscais/ faturas com detalhamento do ato administrativo publicado, com preços unitários e total discriminados.
 - 8.3.4. Flexibilidade contratual: possibilidade de renovação da Ata de Registro de Preços uma vez, por igual período e desde que haja saldo disponível do objeto solicitado.
 - 8.3.5. Comprovação de publicação: Disponibilidade de mecanismo que permita consulta para a confirmação das publicações realizadas, incluído a reprodução das páginas como comprovação.
 - 8.3.5.1. A contratada deverá enviar edição do jornal com a publicação solicitada pelo CRBM-5 para a sede desta Entidade localizada em Porto Alegre – RS.
- 8.4. Devido as possíveis variações no tamanho do texto a ser publicado, a contratada deverá considerar que sua proposta deve contemplar a publicação de aviso oficial com até 1200 caracteres.
- 8.5. O Jornal deverá ter a maior abrangência no estado no Rio Grande do Sul.
- 8.6. O CRBM-5 enviará o texto a ser publicado com, pelo menos, 02 (dois) dias de antecedência.
- 8.7. O pagamento será feito após a comprovação da publicação do texto encaminhado pelo CRBM-5.

9. Estimativas das quantidades a serem contratadas

- 9.1. A estimativa de publicações demandadas toma por base os seguintes parâmetros:
 - 9.1.1. Previsão de contratações, de acordo com o Plano de Contratações Anual (PGC) 2026;
 - 9.1.2. Previsão de contratações emergenciais não previstas no PGC;
 - 9.1.3. Saldo para renovação da Ata de Registro de Preços, caso permaneça vantajoso para esta Entidade.



10. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado é de R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais). Esse valor refere-se a 50 publicações, sendo cada uma delas no valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A solução não será parcelada, uma vez que a contratação envolve um único item (serviço de publicidade legal). No entanto, os pagamentos serão realizados por serviço prestado, ou seja, mediante a publicação solicitada pelo CRBM-5.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação de empresa para publicação de atos oficiais e normativos do CRBM-5, configura-se como correlata e/ou interdependente. Isso ocorre porque, para a eficácia de determinados atos administrativos, além da publicidade em jornal físico de grande circulação, é necessário realizar a publicidade oficial, a qual é de responsabilidade da Imprensa Nacional e deve ser obrigatoriamente veiculada por meio do Diário Oficial da União, conformem previsto na legislação vigente e em observância à Lei nº 14.133, de 2021.

13. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está prevista no PCA 2026, conforme especificado no item 5 deste documento e alinhada ao princípio Constitucional da legalidade, publicidade e eficiência, na medida em que a contratação pretendida decorre de imposição legal.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 14.1. Cumprimento dos aspectos legais;
- 14.2. Celeridade na distribuição e publicação de atos administrativos do CRBM-5.
- 14.3. Publicidade de extratos de editais afim de ampliar a concorrência e obter contratações mais vantajosas para o interesse público;
- 14.4. Maior transparência dos atos públicos;
- 14.5. Evitar contratações fracionadas;
- 14.6. Garantir melhor custo-benefício.

15. Providências a serem adotadas

- 15.1. Elaboração das instruções processuais para a contratação de empresa que atenda aos requisitos desse estudo técnico, além de formalização da ata de registro de preços e das notas de empenho proporcionais mediante necessidade de publicação do CRBM-5.



16. Possíveis impactos ambientais

- 16.1. Possíveis impactos ambientais, ainda que mínimos podem ocorrer
- 16.1.1. Geração de resíduos sólidos, ainda que biodegradáveis;
- 16.1.2. Emissão de monóxido de carbono, decorrentes da utilização de veículos para distribuição dos jornais;

17. Declaração de viabilidade

- 17.1. A equipe de Planejamento de Compras e Contratações do CRBM-5 declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

18. Responsáveis

Nome	Cargo/Função	Assinatura
Laura Esteves Petersen	Equipe de Apoio	
Alan da Costa Pereira	Gerência	
Juliana Veiga	Requisitante	

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2025.